Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	6
5.3 - Descrição - Controles Internos	
5.4 - Alterações significativas	
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	9
10.2 - Resultado operacional e financeiro	13
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	17
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	20
10.5 - Políticas contábeis críticas	41
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	46
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	47
10.8 - Plano de Negócios	48
10.9 - Outros fatores com influência relevante	49

5.1. DESCRIÇÃO RISCOS DE MERCADO

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

(a) Risco de Crédito

- CEB Distribuição S.A. – A CEB D está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor, a concessionária tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas. Com 75% do consumo de energia baseado nos consumidores residenciais, comerciais e industriais, a concessionária bem como o Grupo apresentam níveis baixos de risco de crédito. Seus maiores devedores continuam sendo os órgãos públicos, responsáveis por cerca de 20% do consumo total. Na Nota Explicativa nº 2.7 estão descrito os critérios e os valores registrados relativos à imparidade da carteira de crédito. Com relação aos procedimentos de cobrança, a Administração efetua o acompanhamento sistemático e individual junto aos seus clientes, encaminhando ao Serasa as inadimplências persistentes. A CEB D possui, ainda, linha de parcelamento a eventuais devedores, objetivando manter liquidez de seus faturamentos.

- Controladas e Coligadas e Controladas em conjunto - São empresas que possuem como principal cliente a CEB Distribuição S.A. O principal fator mitigador de risco é a forte regulamentação setorial, uma vez que os custos dessas contratações estão incorporados na Parcela "A" das tarifas da distribuidora, garantindo o efetivo repasse mensal dos fornecimentos realizados.

Além dos aspectos aventados, a Administração entende que a estrutura de controle e contratações adotada para a minimização de riscos de crédito, corroborada pela forte regulação setorial emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, garante à concessionária riscos mínimos de sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos financeiros. Do mesmo modo, a prudência nos investimentos financeiros minimiza os riscos de crédito, uma vez que realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agência de rating. Destaca-se, finalmente, que a distribuidora, utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e acompanhamento e negociação permanente das posições em aberto.

(b) Risco de liquidez

O Grupo, em especial a CEB Distribuição S.A., tem financiado suas operações com recursos oriundos de suas atividades operacionais, do mercado financeiro e de empresas coligadas. A situação econômica e financeira é constantemente avaliada por meio de informações da área financeira, tratadas em ambiente de executivos da



Companhia, denominado COEX – Colegiado de Executivos, que recomenda ações à Administração.

No que concerne ao acompanhamento de caixa, a Administração tem buscado efetividade no gerenciamento orçamentário, com a contratação de recursos de baixo custo financeiro visando ao financiamento de seu CAPEX.

Os planos da Administração para manutenção das atividades da concessionária passam, entre outros, na venda de ativos não operacionais, na rentabilidade futura dos investimentos em andamento, na capacidade de obter novas linhas de financiamentos e na renovação da concessão, cujo término do atual contrato ocorrerá em julho de 2015. Assim, as demonstrações financeiras dessa investida foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da concessionária e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a controlada continuar operando.

O fluxo de pagamentos para os passivos financeiros de todo o Grupo é apresentado como segue:

	Valor	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não Derivativos (consolidado)						
Fornecedores	168.579	146.664	21.915			
Obrigações Tributárias	235.069	98.912		136.157		
Encargos Regulatórios	209.438		99.557	109.881		
Empréstimos e Financiamentos	421.826	63.792	42.221	106.006	170.027	39.780
Obrigações Societárias	14.811	14.811				
Obrigações Sociais e Trabalhistas	29.021	14.511	14.511			
Benefícios Pós Emprego	219.806	22.965	22.965	91.860	82.016	
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	54.177			54.177		
Demais Obrigações	249.706	29.349		220.357		
Total	1.602.433	391.003	201.169	718.438	252.043	39.780

(c) Risco de taxa de juros

O Grupo possui ativos e passivos remunerados por taxas de expectativas inflacionárias e/ou encargos de juros. Esses ativos e passivos incluem relevantemente os créditos a receber na data-base do balanço e os empréstimos passivos. Vide detalhamento desses encargos nas Notas 6 e 19, respectivamente.

Consequentemente, as variações positivas e negativas dos indexadores e juros atreladas a esses ativos e passivos afetam diretamente o resultado do Grupo. Demonstramos a seguir a análise de sensibilidade das variações das taxas:



(c1) Análise de Sensibilidade

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade para os instrumentes financeiros do Grupo que estão sujeitos às oscilações do CDI, TJLP e IGPM. A taxa estimada de CDI em 31 de dezembro de 2013, da ordem de 7,06% a.a, de acordo com dados do Relatório Focus do Banco Central. No caso, a TJLP atribuiu-se a taxa de 5,00% a.a. e para o IGPM a estimativa é de 4,96% a.a.

Com o cenário apresentado para a Companhia e suas controladas, elaborou-se uma análise dos efeitos nos Empréstimos e Financiamentos advindos de uma alta nas taxas de CDI, TJLP e IGPM em relação a 31 de dezembro de 2012, considerando os cenários possível e remoto, respectivamente. A análise para os demais itens patrimoniais não são relevantes.

Nesses cenários, possível e remoto, as taxas estimadas em 31 de dezembro de 2013 seriam:

	Possível	Remoto
CDI	9,50%	11,40%
TJLP	6,25%	7,50%
IGPM	6,20%	7,44%

Fica registrado que os empréstimos contratados com taxas pré-fixadas não foram objeto de avaliação.

	~	Cenários Projetados — Base 31/12/2012			
	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%	
		7,06%	9,50%	11,40%	
	228.921	245.083	249.123	253.164	
Efeito da Variação do CDI		(16.162)	(20.202)	(24.243)	
	~	Cenários Projetados — Base 31/12/2011			
	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%	
	(K\$ 11111)	9,00%	11,25%	13,50%	
	227.634	248.121	253.243	258.365	
Efeito da Variação do CDI		(20.487)	(25.609)	(30.731)	

	F	Cenários Projetados – Base 31/12/2012		
	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
		5,00%	6,25%	7,50%
	135.767	142.555	144.252	145.950
Efeito da Variação da TJLP		(6.788)	(8.485)	(10.183)
	F	Cenários Projetados – Base 31/12/2011		
	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
	(KŞ IIII)	6,00%	7,50%	9,00%
	131.946	139.863	146.790	149.759
Efeito da Variação da TJLP		(7.917)	(14.844)	(17.813)



	~	Cenários Projetados – Base 31/12/2012			
	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%	
		4,96%	6,20%	7,44%	
	60.112	63.094	63.839	64.584	
Efeito da Variação do IGPM		(2.982)	(3.727)	(4.472)	
	F	Cenários Projetados — Base 31/12/2011			
	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%	
	(K\$ 11111)	4,92%	6,15%	7,38%	
	64.552	67.728	68.522	69.316	
Efeito da Variação do IGPM		(3.176)	(3.970)	(4.764)	

Impactos no Resultado	31/12/2012	31/12/2011
Cenário Possível - Cenário Provável		
CDI	4.040	5.122
TJLP	1.697	6.927
IGPM	745	1.887
Cenário Remoto - Cenário Provável		
CDI	8.699	10.244
TJLP	3.394	9.896
IGPM	1.491	1.588

(d) Risco Cambial

Relativamente à aquisição de energia para revenda, a CEB Distribuição S.A. está exposta à oscilação cambial em cerca de 20% do custo total das aquisições, em função da energia oriunda da Itaipu Binacional ter cotação em dólares estadunidenses.

A exposição é minimizada pela Compensação Financeira de Variação dos Itens da Parcela "A", mecanismo setorial que compensa variações financeiras ocorridas durante o exercício tarifário que, no caso da Distribuidora, situa-se entre os meses de agosto e julho. Nesse sentido, com a garantia de reposição de eventuais perdas financeiras relacionadas ao evento citado, por força das normas do Órgão Regulador, ANEEL, a concessionária não contrata mecanismos de proteção (hedge) para as variações cambiais. Observa-se que não há identificação de outros itens sujeitos à proteção cambial nas demonstrações financeiras da Companhia.

A CEB Distribuição S.A. desenvolveu análise de sensibilidade, conforme determinado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio da Instrução nº 475, de 17.12.2008, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerada, o que reproduzimos de forma a clarear o cenário cambial.

Para tanto, a Administração estima que o valor de um dólar americano em 31 de dezembro de 2013 será de R\$ 2,05 (cenário de um ano). A metodologia utilizada para o cenário provável foi considerar a melhor estimativa para as taxas de câmbio em 31 de dezembro de 2013 com base em fontes externas de taxa de câmbio futuro. Por se tratar de uma análise de sensibilidade o impacto no resultado no exercício de 2013, foram



considerados os saldos da divida em 31 de dezembro de 2012. Ressalta-se que o comportamento do saldo da divida respeitará seus respectivos contratos. Assim, foi confeccionada análise dos efeitos na compra de energia de Itaipu, advindos de eventual elevação no câmbio em relação a 31 de dezembro de 2012.

Consideraram-se cenários possíveis e remotos a taxas de câmbio em 31 de dezembro de 2013, da ordem de R\$ 2,5625 e R\$ 3,0750, respectivamente:

	Exposição	Cenários Projetados – Base 31/12/2012		
	(R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
	2,0446	2,0500	2,5625	3,0750
	19.152	19.203	24.003	28.804
Efeito da Variação do Dólar		(51)	(4.851)	(9.652)
	Exposição	Cenários	Projetados – Base 3	1/12/2011
	(R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
	1,8758	1,79	2,2375	2,685
	20.691	19.745	24.681	29.617
Efeito da Variação do Dólar		946	(3.990)	(8.926)
Impactos no Resultado			31/12/2012	31/12/2011
Cenário Possível - Cenário Pi	ovável		4.801	4.936
Dólar		4.001	4.736	
Cenário Remoto - Cenário Provável		9.601	9.872	
Dólar			7.001	7.072

Faz-se imprescindível salientar que a Companhia, suas controladas e coligadas não apresentam riscos nas taxas de juros por contratações de empréstimos e/ou financiamentos em moedas estrangeiras.

(e) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações do Grupo.

O objetivo da Administração da Companhia é administrar o risco operacional para todo o Grupo para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e de suas controladas e coligadas, buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.



5.2. POLÍTICAS DE GERENCIAMENTO

A Administração da CEB e de suas controladas têm total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada Empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Essa política, lastreada em sistemas de gerenciamento de riscos, trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades do Grupo.

A CEB, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual as empresas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração. A CEB somente contrata recursos em moeda nacional, com taxas pré-fixadas, visando à garantia do resultado esperado nas operações e suas correspondentes liquidações. Dessa forma, a Administração entende que os riscos são minimizados e as operações do Grupo não correm riscos adicionados.

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional do Grupo que não opera com instrumentos financeiros derivativos.



5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3. ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Nenhuma alteração significativa a comentar.



5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

5.4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - RISCOS DE MERCADO

Nada a acrescentar.



10.1. Condições Financeiras / Patrimoniais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Os empréstimos estão garantidos por cessão de direitos creditórios da controlada CEB Distribuição S.A. O financiamento junto ao BNDES restringe-se a controlada em conjunto Energética Corumbá III tem as seguintes garantias:

- Penhor de Direitos emergentes do Contrato de Concessão para Exploração da Usina, incluindo:
 - Direitos supervenientes de crédito decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica ("CCVE"), e de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia;
 - ii. As garantias constantes do "CCVE";
 - iii. Direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos pelo Poder Concedente á Companhia;
 - iv. Direito de vender a energia elétrica produzida pelo projeto mencionado na Condição Geral nº 5, hipótese de excussão do penhor mencionado na Condição Geral nº 12.1.1; e,
 - v. Todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes da concessão.
- Penhor das ações de emissão da Companhia.
- Penhor dos Direitos Creditórios de todas as obrigações decorrentes do Contrato, da totalidade dos direitos creditórios da Companhia, especialmente dos provenientes do CCVE celebrado com a CEB Distribuição S.A., em 12 de novembro de 2002 e seus posteriores Aditivos.



Os montantes das dívidas classificadas no não circulante em 31 de dezembro de 2012 têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Controladora	Consolidado
2014	17.000	107.740
2015	17.000	89.378
2016	17.000	42.515
2017	17.000	36.100
2018		29.705
2019 em diante		12.664
Total	68.000	318.102

O custo de transação tem o seguinte cronograma de amortização:

	Controladora	Consolidado
2013	686	686
2014	686	686
2015	686	686
2016	686	686
2017	230	230
Total	2.974	2.974

Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.355	425.483
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	85.000	220.015
Encargos Financeiros Pagos	(2.535)	(39.568)
Encargos Incorridos	3.183	39.120
Amortizações de principal	(1.355)	(220.250)
Custo da Transação	(2.974)	(2.974)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	82.674	421.826



b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

Dívida Total - R\$ mil	2012	2011	Δ Ano
Curto Prazo	106.013	127.599	-16,92%
Longo Prazo	315.813	297.884	6,02%
Dívida Total	421.826	425.483	-0,86%
(-) Caixa Disponível (R\$ mil)	185.433	66.748	177,81%
= Dívida Líquida (R\$ mil)	236.393	358.735	-34,10%
Índices de Endividamento			
1 - (PC+PNC) / PL	1,94	1,91	1,57%
2 - Dívida / EBITDA	4,70	2,86	64,34%

- 1 (passivo circulante mais o não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido)
- 2 (dívida total/EBTIDA)
- c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

A CEB vem mantendo o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados.

d) Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não Circulantes Utilizados

A CEB tem buscado alternativas no mercado para fazer frente a sua necessidade de caixa.

e) Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez

Considerando que a CEB é uma sociedade de economia mista de controle do Estado e, portanto, sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público. A mesma restrição se aplica também a suas controladas, que, indiretamente, têm controle estatal. Considerando as dificuldades impostas pelo Governo Federal no sentido de impedir a concessão de crédito pelas instituições financeiras às empresas públicas ou de controle público restam poucas alternativas de captação de recursos, restando apenas, no caso da CEB, financiamentos/empréstimos junto a Eletrobrás e órgãos de fomento, tendo em vista que apesar da empresa ser de capital aberto e ter possibilidades de captação junto ao mercado de capitais a mesma carece de decisão de sua alta administração sobre a utilização dessa vantagem competitiva.



f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O saldo devedor dos empréstimos e financiamentos é assim demonstrado:

Entidades	Controladora		Consolidado		Engavage
Enlidades	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	Encargos
ELETROBRÁS			60.112	64.552	Tx. De Adm + Variação da UFIR/IGPM
Banco do Brasil S.A (FINAME)			7.001	8.001	Juros de 4,5% a.a. de atualização pela TJLP
Banco do Brasil S.A (FCO)			100.029	92.510	Juros de 10% a.a. de atualização pela TJLP e Bônus de Adimplência de 15%.
Caixa Econômica Federal S.A			142.960	178.397	CDI + Juros de 2,16% a.a.
Caixa Econômica Federal S.A			313	50.588	129% do CDI Cetip (durante o período de utilização)
Caixa Econômica Federal S.A(*)			85.648		CDI + spread de 0,28% a.m
Caixa Econômica Federal S.A	85.648				CDI + spread de 0,28% a.m
Caixa Econômica Federal S.A		1.355			100% CDI + juros de 0,32% a.m
BNDES (**)			28.737	31.435	TJLP + 1,72% a.a.
Custo da Transação	(2.974)		(2.974)		
Total	82.674	1.355	421.826	425.483	
Circulante	16.962	1.355	106.013	127.599	
Não Circulante	65.712		315.813	297.884	

(**) O contrato possui cláusulas restritivas sobre a não constituição de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia ao credor. Caso ocorra a situação acima, sem anuência do credor, os saldos em aberto terão vencimento antecipado.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Não se aplica.



10.2. RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO

a. resultados das operações do emissor, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais;

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CONSOLIDADO (EM NÚMEROS) - 2012/2011

ECONÔMICO - FINANCEIRO CONSOLIDADO - (R\$ MIL)	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.430.159	2.104.936
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.628.678	1.375.395
Resultado Operacional Líquido	122.023	80.563
EBITDA	103.968	203.842
Lucro Líquido Consolidado	74.679	46.132
Atribuído ao acionista controlador	55.499	26.190
Atribuído aos acionistas não controladores	19.180	19.942
Patrimônio Líquido	591.862	518.315

Fonte: Demonstrações Contábeis da Companhia Energética de Brasília – CEB

A Companhia Energética de Brasília – CEB registrou lucro líquido consolidado de R\$ 74,679 milhões no exercício de 2012, o que representa uma alta de 62% sobre 2011.

Do total do lucro líquido consolidado, R\$ 55.499 milhões foram atribuídos à Companhia Energética de Brasília – CEB e R\$ 19.180 milhões foram atribuídos aos acionistas não controladores. O valor atribuído à CEB representou um aumento de 119% em relação ao exercício de 2011 (R\$ 26.190 milhões) e um retorno sobre o patrimônio líquido de 9,38% que na comparação com o IPCA (5,84%) apresentou perda de 3,54 ponto percentual.

O EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) reduziu em 49,0% em 2012, para R\$ 103.968 milhões, contra R\$ 203.842 milhões em 2011. A margem EBITDA em 2012 foi de 9,32 pontos porcentuais (14,82% em 2011). A redução fundamentase em registro de perdas com contas a receber e, fundamentalmente no aumento do custo de energia elétrica de curto prazo. Observa-se, ainda, que em 2011, os valores de alienação de imóveis foram substancialmente superiores a 2012, o que corroborou os valores maiores de EBITDA para o exercício de 2011.

A receita líquida de vendas do exercício de 2012 foi de R\$ 1.628 bilhão (R\$ 1.375 bilhão em 2011), alta de 17,96% na comparação com o mesmo período de 2011.

Vide comentários constantes nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração da Companhia encaminhada a CVM.



b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços;

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

ECONOMIA BRASILEIRA EM 2011

Em 2012, o PIB brasileiro obteve expansão de 0,9% em relação a 2011. Em função do crescimento, o PIB em valores correntes alcançou R\$ 4,403 trilhões em 2012, e o PIB per capita alcançou R\$ 22.402, mantendo-se praticamente estável (0,1%) em relação a 2011. O PIB per capita é definido como a divisão do valor corrente do PIB pela população residente no meio do ano.

A expansão do PIB resultou do aumento de 0,8% do Valor Adicionado a preços básicos e do crescimento de 1,6% nos Impostos sobre Produtos líquidos de Subsídios. O resultado do Valor Adicionado neste tipo de comparação refletiu o desempenho das três atividades que o compõem: Agropecuária (-2,3%), Indústria (-0,8%) e Serviços (1,7%).

ATIVIDADE ECONÔMICA

Os destaques positivos do segmento Serviços foram Serviços de Informação (2,9%), Administração, Saúde e Educação Pública (2,8%) e Outros Serviços (1,8%). A atividade de Serviços imobiliários e aluguel apresentaram crescimento de 1,3%, seguida por Comércio (1,0%), Transporte, armazenagem e correio (0,5%) e Intermediação financeira e seguros (0,5%). Ao longo de todo o ano de 2012, o crescimento da massa real de salários, ao lado da expansão do crédito ao consumo, sustentou o crescimento das vendas no comércio varejista de bens em ritmo superior ao da produção industrial.

Na Indústria, o destaque foi o crescimento da atividade de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana (3,6%) e da Construção civil (1,4%). O desempenho de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana foram puxados pelo consumo residencial e comercial de energia elétrica.

Na análise da demanda, a despesa de consumo das famílias cresceu 3,1%, sendo este o nono ano consecutivo de crescimento deste componente. Tal comportamento foi favorecido pela elevação de 6,7% da massa salarial dos trabalhadores, em termos reais, e pelo acréscimo, em termos nominais, de 14,0% do saldo de operações de crédito do sistema financeiro com recursos livres para as pessoas físicas. A despesa do consumo da administração pública aumentou 3,2%.



INFLAÇÃO

Em 2012, a inflação apresentou índices positivos de 5,84 % para o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Com o resultado, o governo cumpriu a meta de inflação do ano passado, estipulada em 4,5 por cento com margem de 2 pontos percentuais para mais ou menos. Foi o nono ano seguido em que o objetivo foi alcançado.

O indicador, no entanto, manteve-se em níveis considerados elevados, mais próximos ao teto, deixando a luz amarela acesa em 2013 para elevadas pressões sobre os preços. O índice mostrou aceleração sobre novembro, alta de 0,60 por cento e o resultado de dezembro também de alta com 0,79 por cento, o que pode refletir na variação do exercício de 2013.

MERCADO DE JUROS

O mercado de juros em 2012 foi caracterizado pela redução da taxa básica de juros (SELIC) no exercício, fechando em 7,25% ao ano, conforme informe do Banco Central do Brasil – (BACEN). A evolução beneficia a retomada dos investimentos e a utilização de capital de terceiros para alavancagem de projetos vinculados ao perfil da Companhia, de longo prazo e com carência suficiente para a entrada em operação comercial.

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil (BACEN) manteve a taxa básica de juros (Selic), 7,25% ao ano, em linha com as expectativas dos analistas do mercado financeiro, que estimam a Selic no mesmo patamar até o final do ano.

A taxa básica de juros teve dez reduções seguidas, de agosto do ano passado, quando estava em 12,5%, à penúltima reunião do Copom, terminada dia 10 de outubro de 2012, quando foi fixada em 7,25%. Em pouco mais de um ano, a Selic perdeu 5,25 pontos percentuais e está no nível mais baixo da história do comitê, criado em junho de 1996.

REFLEXOS DO CONTEXTO ECONÔMICO NA CEB

O consumo de energia elétrica no Brasil cresceu 3,5% entre 2011 e 2012, enquanto que o crescimento do mercado da CEB Distribuição S.A. alcançou 3,6%. Para as empresas geradoras de energia com vinculação societária à CEB, as receitas de venda de energia são indexadas pelo IGP-M. Os componentes dos custos têm diferentes parâmetros, alguns atrelados a índices de preços, outros a fatores hidrológicos.



Entretanto, a variação do IGP-M tem sido suficiente para manter o equilíbrio das operações geradoras e os resultados da Companhia.

À CEB Distribuição S.A., com os comportamentos descendentes da Selic e do CDI no exercício findo, restou positiva repercussão nos seus contratos em razão da estrutura de endividamento da empresa. Por outro lado, a escassez de geração obrigou o despacho de térmicas pelo sistema, o que onerou sensivelmente o caixa das distribuidoras.

Relativamente às repercussões dos indicadores sobre as operações e compromissos vinculados diretamente à CEB, destaca-se a liquidação dos aportes de capital realizados na empresa distribuidora, em atendimento ao "Termo de Compromisso de Subscrição de Ações" formalizado entre as duas organizações, conforme determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A demanda por eletricidade deve crescer com a recuperação da classe industrial e comercial, que estão amparadas por políticas federais. Há previsão, segundo a EPE (Resenha de Mercado Jan/2012) de crescimento do consumo de 3,5%, enquanto é esperado pela CEB Distribuição S.A. crescimento da ordem de 5,7%. A redução nas tarifas de eletricidade, em processo neste primeiro trimestre de 2013, terá efeitos substanciais uma vez que beneficiam especialmente as classes produtivas. O setor elétrico, assim, a menos que se frustrem outra vez as previsões de recuperação do PIB e, em especial da indústria, deverá se expandir, ainda que ocorram restrições operativas, se o regime pluviométrico até abril de 2013 não melhorar.



10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3. EFEITOS RELEVANTES NAS DF'S

Comentários dos Diretores da Companhia sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional;

Não se aplica.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária;

Não se aplica.

c. eventos ou operações não usuais.

Com relação ao "item c eventos ou operações não usuais", destacamos:

Compromisso de Subscrição de Ações

Como resultado da segregação das atividades em 12 de janeiro de 2006 ("desverticalização"), foi firmado o instrumento particular "Compromisso de Subscrição de Ações", entre a Companhia Energética de Brasília – CEB e a CEB Distribuição S.A. com a participação da CEB Lajeado S.A. e do Governo do Distrito Federal, na qualidade de Intervenientes Anuentes, estabelecendo a realização, pela primeira, de aporte de capital na CEB Distribuição S.A., para compensar a manutenção de dívidas indiretamente vinculadas à holding no valor histórico de R\$ 142.700, conforme Resolução Autorizativa de nº 3.254, de 13 de dezembro de 2011 em que se redefiniu o cronograma de aporte.

Em cumprimento ao parágrafo anterior, a Companhia Energética de Brasília (holding), efetivou a integralização de todas as parcelas de ações subscritas relativas a 2011 e 2012 com valor de R\$ 230.000. O valor relativo ao Compromisso de Subscrição de Ações foi cumprido na sua totalidade.



10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Prorrogação das concessões

CEB Distribuição S.A.

O Governo Federal oficializou, por meio da Medida Provisória nº 579/2012 assinada em 11 de setembro de 2012, e convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a redução nos custos de energia elétrica para consumidores residenciais e industriais e as regras para renovação das concessões de Geração, Transmissão e Distribuição vincendas entre 2015 e 2017. Para as concessões de Distribuição haverá condições específicas a serem estabelecidas pela ANEEL em contrato de concessão e/ou seus termos aditivos. Adicionalmente, a referida Lei elimina os encargos setoriais CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) e RGR (Reserva Global de Reversão), e reduz o encargo CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) em 75%. A ANEEL, com o objetivo de atender as determinações contidas na referida Lei, realizou Revisões Tarifárias Extraordinárias - RTE em janeiro de 2013, sendo que o efeito médio para os consumidores residenciais de baixa tensão da RTE da CEB D foi de 18,11%. Para as demais classes de consumidores, os efeitos variaram de 15% a 22%.

Para a CEB D a concessão poderá ser prorrogada, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento aos critérios de racionalidade operacional e econômica.

A prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica dependerá da aceitação expressa das condições estabelecidas no contrato de concessão e/ou nos termos aditivos. A partir da decisão do Poder Concedente pela prorrogação, a CEB D deverá assinar o contrato de concessão e/ou os termos aditivos no prazo de até trinta dias contados da convocação.

CEB Geração S.A.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal, com o objetivo de reduzir os custos de energia elétrica para consumidores residenciais e industriais, publicou a Medida Provisória nº 579 ("MP 579"). Em 14 de setembro de 2012, o Decreto Lei nº 7.805 foi emitido, definindo alguns dos procedimentos operacionais para a implementação do que foi estabelecido na MP 579. Esta Medida Provisória permitiu aos concessionários com contratos vencendo entre 2015 e 2017, a possibilidade de prorrogação as suas concessões, mediante condições nela estabelecidas.

Para as concessionárias de geração, as principais condições referem-se a mudança para um regime tarifário, com revisões periódicas e quando da renovação



10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

haverá indenização dos ativos residuais pelo Valor Novo de Reposição – VNR. Os investimentos futuros deverão ser submetidos previamente à aprovação do agente regulador. A remuneração dos geradores pela operação e manutenção, deverá ser definida em normatização específica que se espera ser divulgada no início de novembro 2012.

Conforme noticiado pelo Governo, essa medida deverá reduzir as tarifas de energia elétrica em 20,2%, em média (16,2% para residenciais e de 19,7% a 28% para os consumidores industriais) e baseia-se em dois pontos principais:

- i. eliminação dos encargos setoriais RGE e CCC e redução da CDE, que contribuirá para a redução das tarifas finais em 7%; e,
- ii. definição de novas condições para a prorrogação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, com datas de vencimento entre 2015 e 2017, com um impacto médio de 13,2% nas tarifas finais.

A subsidiária integral CEB Geração S.A., possui 2 (duas) concessões de geração de energia, conforme descrito a seguir:

i. UTE Brasília, outorgada pela Portaria do Ministério de Minas Energia - MME nº. 255, e termo final da concessão em 7/7/2015. Para essa concessão, a Companhia apresentou à ANEEL, no dia 15 de outubro de 2012, requerimento de prorrogação da concessão de geração de energia elétrica destinada a serviço público, definida como Usina Termelétrica.

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n° 358, de 03 de janeiro de 2002, a Companhia comunicou aos acionistas da Companhia Energética de Brasília – CEB e aos demais segmentos do mercado de capitais, que a subsidiária integral CEB Geração S.A. protocolou no dia 15 de outubro de 2012, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o pedido de prorrogação da concessão de geração de energia elétrica destinada a serviço público relativo à Usina Termelétrica de Brasília, conforme consta na Medida Provisória n°. 579, de 11 de setembro de 2012 e na aprovação na 35ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Geração S.A.

i. UHE Paranoá, outorgada pelo Decreto nº. 65.664, de 29/10/69 e prorrogada pela Portaria MME nº. 255, e termo final da concessão em 29/10/2019.

Considerando que a concessão da UHE Paranoá expira apenas em 2019, as regras introduzidas pela MP 579 não se aplicam a essa concessão neste momento.



10.4. Mudanças nas práticas contábeis / Ressalvas e ênfases

1 Base de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros n\u00e3o derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado
- Os ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo
- O ativo atuarial de benefício definido é reconhecido como o total líquido dos ativos dos planos, acrescido do custo de serviço passado não reconhecido e perdas atuariais não reconhecidas, deduzido dos ganhos atuariais não reconhecidos e do valor presente da obrigação do benefício definido.

a) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

b) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e que estão alinhadas às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), exceto quanto ao assunto descrito no parágrafo a seguir. Essas demonstrações financeiras individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. No caso da Companhia, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, apenas pela avaliação dos investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto conforme IFRS seria pelo custo ou valor justo.



c) Emissão das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo foi autorizada pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2013.

2.2 Consolidação de demonstrações contábeis e contabilização de investimentos societários

(I) Participação de acionistas não controladores

É registrado como transações entre acionistas. Consequentemente nenhum ágio é reconhecido como resultado de tais transações.

a) Investimentos em controladas e controladas em conjunto

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto (joint venture) são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle, controle compartilhado, deixa de existir. As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com a política contábil adotada pelo Grupo.

b) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não tem controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. Os investimentos da Companhia estão líquidos de quaisquer perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as receitas e despesas e as variações patrimoniais de companhias coligadas, após a realização de ajustes para alinhar as suas políticas contábeis com aquelas do Grupo, a partir da data em que uma influência significativa ou controle conjunto começam a existir até a data em que aquela influência significativa ou controle conjunto cessam. participação do Grupo nos prejuízos de uma companhia investida cujo patrimônio líquido tenha sido contabilizado exceda a sua participação acionária nessa companhia registrada por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo, é reduzido a zero, e o reconhecimento de perdas adicionais é encerrado, exceto nos casos em que o Grupo tenha obrigações construtivas ou efetuou pagamentos em nome da companhia investida, quando, então, é constituída uma provisão para a perda de investimentos, ou obrigação por passivo a descoberto.



c) Operações controladas em conjunto

Operações controladas em conjunto são aqueles empreendimentos sobre cujas atividades a Companhia, direta ou indiretamente, controla em conjunto com outro(s) investidor(es), por meio de acordo contratual que exige consentimento unânime para as decisões financeiras e operacionais.

Uma operação controlada em conjunto é uma operação na qual cada empreendedor utiliza seus próprios ativos com o objetivo das operações em conjunto. As demonstrações financeiras consolidadas incluem os ativos que o Grupo controla e os passivos nos quais ele incorre durante o curso das atividades visando a operação conjunta, e as despesas nas quais o Grupo tenha incorrido e sua participação nas receitas que aufere da operação conjunta (Nota 13(c)).

É registrada a quota-parte dos ativos, passivos e resultados das operações de consórcio na controlada que possui a correspondente participação.

d) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrado por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na Companhia investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(I) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

a) Transações em moeda estrangeira

A Companhia definiu que sua moeda funcional para todo o Grupo é o Real de acordo com as definições do Pronunciamento Técnico CPC nº 02 (R1) Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras (IAS 21).

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas



de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota 5).

2.5 Ativos financeiros

2.5.1 Classificação

O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(I) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentadas e a estratégia de investimentos do Grupo. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Nesta categoria foram consideradas as Aplicações Financeiras e os demais itens que compõem o caixa e o equivalentes de caixa (Nota 5).

a) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

O Grupo tem a intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos mantidos até o vencimento são compostos de Aplicações Financeiras em fundo de ações e Fundos Vinculados a Empréstimos de Financiamentos (Nota 9).



b) Empréstimos e Recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem principalmente "Contas a receber (Nota 6)" e "Títulos de crédito a receber (Nota 8)".

c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são compostos pelo ativo financeiro indenizável da concessão (Nota 12).

2.5.2 Reconhecimento e mensuração

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia ou suas controladas e coligadas transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia ou suas controladas e



coligadas tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar os ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5.3 Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

(I) Ativos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:

- i. dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- ii. uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- iii. o Grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- iv. torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- v. o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- vi. dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante de perda por impairment quando incorrido é registrado no resultado e, se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.



2.6 Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.7 Contas a receber

O Grupo classifica os valores a receber dos consumidores, dos revendedores, das concessionárias e das permissionárias na rubrica contas a receber. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e estão apresentados pelo valor presente e são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação por meio da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica; incluem ainda o uso do sistema de distribuição por clientes livres, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) (Nota 6).

a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado pelo Grupo para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerado pela Administração como adequado para estimar as perdas com créditos decorrentes de fornecimento de energia e pode ser assim demonstrado:

Consumidores

- Classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- Classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;
- Classe industrial e rural e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias.

O Grupo exclui do cálculo acima os créditos com entidades e órgãos ligados ao seu controlador, o Governo do Distrito Federal (GDF).

2.8 Estoques

Representam os materiais e os equipamentos em estoque (almoxarifado de manutenção e administrativo), classificados no ativo circulante e aqueles destinados a investimentos (material de depósito), classificados no Ativo Não Circulante - Imobilizado, que estão registrados pelo custo médio de aquisição e que quando excede os custos de reposição ou valores de realização são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação.



2.9 Ativos Mantidos para Venda

Os bens destinados a venda são avaliados pelo valor de custo ou valor justo, dos dois o menor.

2.10 Contrato de concessão (ativo intangível de concessão e ativo financeiro indenizável)

A Interpretação ICPC 1/IFRIC 12 prevê que uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, a infraestrutura de concessões (incluindo energia elétrica) não pode ser reconhecida como ativo imobilizado, passando a ser reconhecida de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, conforme contrato estabelecido entre as partes, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e do modelo bifurcado.

Na atividade de concessão de distribuição de energia elétrica, é aplicado o modelo denominado "bifurcado" em razão de as empresas do segmento possuir o direito às seguintes fontes de remuneração, derivadas da concessão:

- pelo Poder Concedente, no tocante ao valor contábil da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e,
- pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

Na avaliação da Administração da Companhia, em conjunto com consultoria técnica externa, não é aplicável a adoção do ICPC 1/IFRIC 12 nas concessões relativas à geração de energia operadas pelo Grupo.

Os ativos classificados como financeiros representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são classificados como disponíveis para venda e em 31 de dezembro de 2012, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é utilizada para a determinação tarifária. A valorização pela BRR, apesar de não haver legislação que confirmasse que a indenização seria neste conceito, guarda coerência com o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Em 31 de dezembro de 2011, esse ativo financeiro estava classificado como empréstimos e recebíveis, avaliado a custo amortizado.

Com a introdução da Medida Provisória nº 579, convertida na Lei 12.783/2013 (para maiores informações vide Nota Explicativa nº 1.2(a)), ficaram definidos os critérios utilizados pelo Poder Concedente para apurar o valor de indenização a ser pago ao término do contrato de concessão, ou seja, será determinado com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória - BRR. Desta



forma, o valor da indenização a ser recebido (fluxo de caixa) através deste ativo financeiro foi estabelecido com base nessas informações. Conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as variações na estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício. Portanto, com o advento da Medida Provisória nº 579, confirmouse que as variações no valor da indenização decorrentes da atualização monetária ou dos valores de reposição constituem-se em elemento do fluxo de caixa esperado e, consequentemente, devem ser registrados no resultado. Esse procedimento gerou um ajuste positivo no ativo financeiro de R\$ 108.018 mil em 31 de dezembro de 2012, e no resultado de 2012 o valor de R\$ 71.292 mil, líquido dos efeitos tributários.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a Companhia verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório serão reconhecidos no Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2012, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

Os ativos classificados como intangível representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público. Os ativos intangíveis foram mensurados pelo valor contábil na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e IFRS (1º de janeiro de 2009). Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados com base no prazo de benefício econômico esperado até o final do prazo da concessão.

A Companhia mantém outros ativos intangíveis que têm vidas úteis finitas limitadas ao prazo da concessão e que são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas para redução ao valor recuperável, quando aplicável.

2.11 Propriedade para Investimento



Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo.

Custo incluí despesa que é diretamente atribuível a aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário incluí os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor liquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é reclassificada como imobilizado, seu valor contábil apurado na data da reclassificação se torna seu custo para a contabilização subsequente (Nota 13).

2.12 Intangível

a) Ativos intangíveis vinculados à Concessão

São adquiridos pelo Grupo decorrente do direito para exploração de concessão pública, e são mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Esses ativos intangíveis possuem vida útil definida e, portanto, a sua amortização ocorre pelo prazo remanescente do contrato de concessão (Nota 15).

b) Direito de exploração da concessão

Refere-se ao direito da concessão pelo uso de bem público para exploração de Aproveitamento Hidroelétrico. É constituído pelo valor de aquisição do direito relacionado com o uso do bem público até o final do prazo de concessão e amortizado pelo prazo de concessão (Nota 15).

c) Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

2.13 Ativo imobilizado



Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo inclui:

- o custo de materiais e mão de obra direta;
- quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e
- custos de empréstimos e financiamento sobre ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em Consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

As principais taxas de depreciação dos bens do Ativo Imobilizado estão demonstradas na Nota 14.

2.14 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

A Administração revisa, no mínimo anualmente, o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Não foram identificadas tais circunstâncias que levasse o Grupo a avaliar a necessidade de constituição de provisão para perda sobre o valor dos ativos não financeiros.

O valor recuperável do ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda. As unidades geradoras de caixa são as atividades de gerenciamento dos negócios da rede de distribuição e geração.

2.15 Passivos financeiros

O Grupo reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na



data de negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Empréstimos e Financiamentos (Nota 19), Fornecedores (Nota 16) e Outras Contas a Pagar.

2.16 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.17 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota 19).

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.18 Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia ou suas controladas e coligadas possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

O Grupo é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e administrativos para os quais seja provável uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser efetuada. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia e de suas controladas e coligadas inclui a avaliação das evidências disponíveis, a



hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e a sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para considerar alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais (Nota 21).

2.19 Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia ou suas controladas e coligadas tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

a) Benefícios pós emprego

A Companhia e suas controladas em especial a CEB-D ("Patrocinadoras") patrocinam planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. As Patrocinadoras concedem também determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários – plano assistencial (Nota 20).

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, com base em avaliação atuarial externa realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases anuais ao final de cada período.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado. Ganhos e perdas atuariais são reconhecidos como receita ou despesa quando os ganhos ou as perdas atuariais acumulados líquidos não reconhecidos para cada plano no final do período-base anterior ultrapassarem 10% da obrigação por benefícios definidos ou o valor justo dos ativos do plano naquela data, dos dois o maior



(método do "corredor"). Esses ganhos ou perdas são reconhecidos ao longo do tempo de serviço médio de trabalho remanescente esperado dos funcionários que participam do plano.

O ativo ou o passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos públicos de longo prazo), menos custos de serviços passados ainda não reconhecidos e menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações e menos os ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos.

Os ativos do plano de benefício complementar são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar (FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB). Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores das Patrocinadoras e não podem ser pagos diretamente às Patrocinadoras. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

2.20 Obrigações Tributárias

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são apurados de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período-base para apuração do imposto, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações, as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado (Nota 17).

A Administração do Grupo decidiu pela não constituição de ativo fiscal diferido até que os planos de recuperação econômico-financeira do Grupo (Nota 1) resultem na apuração de lucro tributário futuro de forma consistente.

O Grupo registrou passivo fiscal diferido sobre o ganho na utilização Custo atribuído (deemed Cost), aplicado sobre os imóveis dos Grupo quando da convergência para o IFRS e sobre o ganho no registro do VNR (Valor Novo de Reposição) aplicado sobre os bens objeto da concessão (Nota 17).

2.21 Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)



Os registros das operações de compra e venda de energia elétrica estão reconhecidos pelo regime de competência, com base em informações divulgadas pela CCEE, responsável pela apuração dos valores e quantidades de compras e vendas realizadas no âmbito desta, ou por estimativa da Administração, quando essas informações não estão disponíveis.

2.22 Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.23 Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Ações Ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Ações Preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionário. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação dos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

2.24 Reconhecimento de Receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma.

a) Receita de prestação de serviços



A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

b) Receita de distribuição de energia elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela concessionária. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada à medida que as faturas são emitidas, ou seja, pela competência. Os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa (fornecimento não faturado).

c) Receita de construção

A ICPC 01 (IFRIC 12) estabelece que a concessionária de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (IAS 18) - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica) como componentes separados do mesmo contrato de concessão.

A CEB-D ("concessionária") contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é praticamente nula, considerando que: (i) a atividade fim da concessionária é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a concessionária terceiriza a construção da infraestrutura. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após a dedução dos recursos provenientes do ingresso das obrigações especiais.

d) Receita de juros

É reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia ou suas controladas e coligadas e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida econômica do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.



2.25 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira, acréscimos moratórios em contas de energia elétrica, juros sobre ativos financeiros da concessão e juros sobre outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia ou suas controladas e coligadas em receber o pagamento é estabelecido. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem encargos, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

2.26 Informações por segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente do Grupo que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pela Administração da Companhia para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente os elementos patrimoniais e de resultado da CEB (Nota 24).

2.27 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Diversas normas, emendas a normas e interpretações às IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, conforme abaixo, e, portanto, não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras. Os efeitos esperados dessas novas normas nas demonstrações financeiras da Companhia estão sendo destacados após cada enunciado, na medida em que são aplicáveis à Companhia e/ou conhecidos.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) ainda não emitiu os pronunciamentos equivalentes para todas as novas normas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras – Apresentação de Itens de Outros Resultados Abrangentes: As revisões do IAS 1 alteraram o agrupamento dos itens apresentados em outros resultados abrangentes. Itens que poderiam ser reclassificados (ou "reciclados") ao resultado em certo período no futuro (por exemplo, ganhos líquidos em operações de hedge de investimentos líquidos, diferenças de variação cambial na tradução de operações no exterior, movimentos líquidos de hedge de fluxos de caixa ou ganhos na venda de ativos classificados como disponíveis para venda) deveriam ser apresentados separadamente dos itens que nunca serão reclassificados (por exemplo, ganhos ou perdas atuariais em planos de benefício definido). As revisões afetam somente a apresentação e não há impactos na posição financeira ou de desempenho da Companhia e suas controladas. Estas revisões passam a vigorar para exercícios iniciados em ou a partir de 1º de julho de 2012, e serão aplicadas nas demonstrações financeiras da Companhia quando se tornarem efetivas.

IAS 19 Benefícios aos Empregados (Emenda): O IASB emitiu várias emendas ao IAS 19. Tais emendas englobam desde alterações fundamentais, como a remoção do mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados sobre ativos do plano, até simples esclarecimentos sobre valorizações e desvalorizações e reformulação. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013.

Considerando que a Companhia adota o mecanismo "do corredor" até o encerramento das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, os ganhos e perdas atuariais acumulados e ainda não reconhecidos deverão ser imediatamente registrados no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, em 1º de janeiro de 2013. Os efeitos contábeis conhecidos em relação a esse procedimento nas demonstrações financeiras da Companhia representadas por perdas atuariais acumuladas, cujos valores em 31 de dezembro de 2012, com efeitos em 1º de janeiro de 2013, são os seguintes:

	Plano Previdencial – Benefício Definido	
Efeitos da eliminação do método do "corredor"	4.816	160.424

Esses valores serão registrados como redução do patrimônio líquido da Companhia como outros resultados abrangentes.

A Nota Explicativa nº 20 contém o detalhamento dos cálculos atuariais para cada plano administrado pela Companhia em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33.

IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011): Como consequência das recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a ser IAS 28 - Investimentos em Associadas e Joint Ventures, e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em joint ventures, além do investimento em associadas. A Companhia não prevê impactos significativos em suas demonstrações financeiras



consolidadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

IAS 32 Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Revisões do IAS 32: Estas revisões explicam o significado de "atualmente tem o direito legal de compensação". As revisões também esclarecem a adoção dos critérios de compensação do IAS 32 para os sistemas de liquidação (como os sistemas de câmaras de liquidação) que aplicam mecanismos brutos de liquidação que não são simultâneos. Estas revisões não deverão ter um impacto sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações da Companhia e suas controladas, com vigência para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014.

IFRS 1 – Empréstimos do Governo – Revisões da IFRS 1: Estas revisões estabelecem a primeira aplicação das exigências do IAS 20 - Contabilização de Subvenção e Assistências Governamentais, prospectivamente a empréstimos governamentais existentes na data de transição para as IFRS. As entidades podem optar por aplicar as exigências da IFRS 9 (ou IAS 39, conforme o caso) e IAS 20 a empréstimos do governo retrospectivamente, se a informação necessária para isso tivesse sido obtida no momento da contabilização inicial desse empréstimo. A exceção dispensaria as entidades que estejam adotando a norma pela primeira vez da mensuração retrospectiva de empréstimos do governo com uma taxa de juros inferior à do mercado. A revisão terá vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013. A revisão não terá impacto sobre a Companhia e suas controladas.

Financeiros - Revisões da IFRS 7: Estas revisões exigem que uma entidade divulgue informações sobre os direitos à compensação e acordos relacionados (por exemplo, acordos de garantia). As divulgações fornecem informações úteis aos usuários para avaliar o efeito de acordos de compensação sobre a posição financeira de uma entidade. As novas divulgações são necessárias para todos os instrumentos financeiros reconhecidos que são compensados de acordo com o IAS 32 Instrumentos Financeiros - Apresentação. As divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros reconhecidos que estão sujeitos a um contrato principal de compensação ou acordo semelhante, independentemente de serem ou não compensados de acordo com o IAS 32. A revisão entrará em vigor para os períodos anuais em ou após 1º de janeiro de 2013.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração: A norma IFRS 9, conforme emitida reflete a primeira fase dos trabalhos do IASB referentes à substituição do IAS 39 e aplica-se à classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros, tal como definido no IAS 39. A norma inicialmente vigorou para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, contudo, a norma Alterações à IFRS9 Data Efetiva da IFRS 9 e Divulgações para Transição, emitida em dezembro de 2011, alterou a data efetiva obrigatória para 1º de Janeiro de 2015. Em fases posteriores, o IASB abordará a contabilidade de instrumentos de hedge e a redução ao valor recuperável de ativos financeiros. A adoção da primeira fase da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros da Companhia e suas controladas, mas não causará impacto na classificação e mensuração de passivos financeiros. A



Companhia quantificará o efeito em conjunto com as outras fases, quando for emitida a norma final, compreendendo todas as fases.

IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas: A norma IFRS 10 substitui a parte do IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, que trata da contabilização das demonstrações financeiras consolidadas. Também aborda as questões suscitadas na SIC-12 Consolidação - Entidades de Propósito Específico. A IFRS 10 estabelece um modelo único de controle que se aplica a todas as entidades, inclusive entidades de propósito específico. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 exigirão que a Administração exerça julgamento significativo para determinar quais entidades são controladas e, portanto, obrigadas a serem consolidadas por uma controladora, comparativamente aos requisitos que estavam no IAS 27. Com base nas análises preliminares realizadas, não há expectativa de que a IFRS 10 tenha impacto sobre os investimentos atualmente mantidos pela Companhia. Esta norma entra em vigor para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 11 Empreendimentos Conjuntos: A IFRS 11 substitui o IAS 31 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos e a SIC-13 - Entidades Controladas em Conjunto -Contribuições Não Monetárias por Empreendedores: A IFRS 11 elimina a opção de contabilização de entidades controladas em conjunto (ECC) com base na consolidação proporcional. Em vez disso, as ECC que se enquadrarem na definição de empreendimento conjunto (joint venture) deverão ser contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial. A aplicação desta nova norma terá impacto sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia, eliminando a consolidação proporcional da Energética Corumbá II S.A (nota 13). Com a aplicação da nova norma, o investimento na empresa citada será contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. Esta norma entra em vigor para períodos anuais com início a partir 1° de janeiro de 2013, e deverá ser aplicada retrospectivamente a empreendimentos conjuntos mantidos na data da aplicação inicial. Estima-se que o impacto da IFRS 11 em 31 de dezembro de 2012 (que corresponderá à data de comparação com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013), considerando-se determinados itens, o ativo circulante e o passivo circulante serão reduzidos em R\$ 2.285 e R\$ 5.590, respectivamente, enquanto o impacto no ativo não circulante será de R\$ 29.597, sendo o passivo não circulante reduzido em R\$ 25.994.

IFRS 12 Divulgação de Participações em Outras Entidades: A IFRS 12 inclui todas as divulgações anteriormente incluídas no IAS 27 relacionadas às demonstrações financeiras consolidadas, bem como todas as divulgações que foram previamente incluídas no IAS 31 e IAS 28. Estas divulgações são relacionadas às participações de uma entidade em controladas, empreendimentos conjuntos, associadas e entidades estruturadas. Uma série de novas divulgações também é necessária, mas não haverá impacto sobre a posição financeira ou o desempenho da Companhia. Esta norma terá vigência para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

IFRS 13 Mensuração do Valor Justo: A IFRS 13 estabelece uma única fonte de orientação nas IFRS para todas as mensurações do valor justo. A IFRS 13 não muda a



determinação de quando uma entidade é obrigada a utilizar o valor justo, mas fornece orientação sobre como mensurar o valor justo de acordo com as IFRS, quando o valor justo é exigido ou permitido. Esta norma terá vigência para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013. A aplicação desta norma não terá impacto para a Companhia.



10.5. POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas trimestralmente, exceto quanto aos cálculos dos benefícios pós emprego cuja estimativa é revisada anualmente.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

I. Benefícios de planos de pensão

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

O Grupo determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Esta é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de juros de títulos públicos de primeira linha, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimentos próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado. Informações adicionais estão divulgadas na (Nota 20).



II. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado pelo Grupo para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerado pela Administração como adequado para estimar as perdas com créditos decorrentes de fornecimento de energia e pode ser assim demonstrado:

Consumidores

- Classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- Classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;
- Classe industrial e rural e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias.

O cálculo considerou todas as unidades consumidoras ligadas e desligadas, utilizando-se dos critérios estabelecidos na Nota 2.7 (a). Informações adicionais estão divulgadas na (Nota 6.c).

O Grupo exclui do cálculo acima os créditos com entidades e órgãos ligados ao seu controlador, o Governo do Distrito Federal (GDF).

III. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação (Nota 2.14).

IV. Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de



crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros (Nota 4.3).

V. Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

O Grupo reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e fiscais. A avaliação da probabilidade de perda inclui as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Grupo revisa suas estimativas e premissas em bases mensais. Informações adicionais estão divulgadas na (Nota 21).

VI. Ativo financeiro indenizável (concessão)

Conforme as normas contábeis o concessionário não controla os ativos subjacentes, a infraestrutura de concessões (incluindo energia elétrica) não pode ser reconhecida como ativo imobilizado, passando a ser reconhecida de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação ICPC 01, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido com o concedente, conforme contrato estabelecido entre as partes, que são o modelo do ativo financeiro, o modelo do ativo intangível e o modelo bifurcado.

Na atividade de concessão de distribuição de energia elétrica, é aplicado o modelo denominado "bifurcado" em razão de as empresas do segmento possuir o direito às seguintes fontes de remuneração, derivadas da concessão:

- i. pelo Poder Concedente, no tocante ao valor contábil da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e
- ii. pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

Os ativos classificados como financeiros representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

Com o advento da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2012, a Administração entendeu que a melhor estimativa para cálculo da indenização a ser paga pelo poder concedente ao término do contrato de concessão seria utilizar a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR). Esta metodologia é atualmente adotada pelo regulador para fins de determinação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) e da consequente remuneração do



acionista, no momento das revisões tarifárias periódicas. Desta maneira, o valor justo do ativo financeiro a ser recebido do poder concedente ao final da concessão foi determinado pela Companhia utilizando o valor residual da BRR, ao final do prazo contratual da concessão.

Adotando essa nova estimativa, a Companhia recalculou o ativo financeiro conforme a Base de Remuneração Regulatória (BRR) do 3°. Ciclo de Revisão Tarifária, que ocorreu em agosto de 2012. Esse procedimento gerou um ajuste positivo no ativo financeiro de R\$ 108.018 mil em 31 de dezembro de 2012, e no resultado de 2012 o valor de R\$ 71.292 mil, líquido dos efeitos tributários. A partir de 31 de dezembro de 2012, o ativo financeiro será movimentado pelas adições, atualizações e baixas, e re-mensurado sempre da ocorrência de um novo ciclo tarifário.

Esse ativo financeiro está classificado em 31 de dezembro de 2012 como um ativo disponível para venda, avaliado a valor justo, pois a Administração entende que esta classificação é a mais adequada, já que o valor da indenização a ser recebido ao término da concessão não é fixo, embora seja estimável. Em 31 de dezembro de 2011, esse ativo financeiro estava classificado como empréstimos e recebíveis, avaliado a custo amortizado.

Conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as variações na estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício. Portanto, com o advento da Medida Provisória 579, confirmou-se que as variações no valor da indenização decorrentes da atualização monetária ou dos valores de reposição constituem-se em elemento do fluxo de caixa esperado e consequentemente devem ser registrados no resultado.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a Companhia verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório serão reconhecidos no Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2012, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

Os ativos classificados como intangível representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público. Os ativos intangíveis foram mensurados pelo valor contábil na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e IFRS (1 de janeiro de 2009). Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados com base no prazo de benefício econômico esperado até o final do prazo da concessão.

A Companhia mantém outros ativos intangíveis que têm vidas úteis finitas e que são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas para redução ao valor recuperável, quando aplicável.



VII. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme orientação e definição do órgão regulador. Os Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação para os ativos de usinas hidrelétricas estão de acordo com a Resolução Normativa nº 474/12, emitida pela ANEEL, onde novas taxas anuais de depreciação para os ativos em serviço foram estabelecidas, a partir de 1º de Janeiro de 2012, alterando as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 367/09. As taxas de depreciação refletem a vida útil dos ativos e são as utilizadas pela Investco para a depreciação dos seus ativos imobilizados. O valor residual é o saldo remanescente do ativo ao final da concessão, pois, conforme estabelecido e contrato assinado entre a Geradora e a União, ao final da concessão os ativos serão revertidos para a União que, por sua vez, indenizará a Geradora pelos ativos ainda não totalmente depreciados. A Administração entende que existe o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados e reversíveis, suportada por seus assessores legais e considerando os fatos e circunstâncias disponíveis no momento. Eventuais alterações serão acompanhadas e analisados os seus impactos se existentes.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis (Nota 14).

VIII. Amortização de ativos intangíveis

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota 15).



10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6. CONTROLES INTERNOS

A Administração da CEB e de suas controladas têm total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada Empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Essa política, lastreada em sistemas de gerenciamento de riscos, trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades do Grupo.

A CEB, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual as empresas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração. A CEB somente contrata recursos em moeda nacional, com taxas pré-fixadas, visando à garantia do resultado esperado nas operações e suas correspondentes liquidações. Dessa forma, a Administração entende que os riscos são minimizados e as operações do Grupo não correm riscos adicionados.

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional do Grupo que não opera com instrumentos financeiros derivativos.



10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7. DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários.



10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8. ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando :

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.
 - iv. contratos de construção não terminada.
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.
 - b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não houve itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.



10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. COMENTÁRIOS SEM ITENS NÃO EVIDENCIADOS

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

